



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO DA PESQUISA E DA EXTENSÃO-COCEPE
Resolução nº 01/2015 – Pág. 1 de 1

RESOLUÇÃO nº 01 DE 08 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre isenção de taxas de inscrição em processo seletivo de aluno especial em programas de Pós-Graduação aos servidores da UFPel.

A Presidente do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, Professora Denise Petrucci Gigante, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos das leis nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 12.772, de 28 de dezembro de 2012, 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o disposto no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006,

CONSIDERANDO a política para a capacitação e qualificação dos servidores, docentes e técnico-administrativos da UFPel.

CONSIDERANDO o processo UFPel protocolado sob o nº 23110.010737/2014-01,

CONSIDERANDO o que foi deliberado na reunião do Conselho Coordenador do Ensino da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, realizada no dia 08 de janeiro, constante na Ata nº 01/2015

RESOLVE:

CONCEDER isenção de taxa de inscrição nos processos seletivos para aluno especial em Programas de Pós-Graduação aos servidores docentes e técnico-administrativos desta universidade.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos 08 dias do mês de janeiro de 2015

Prof.^a Dr.^a Denise Petrucci Gigante
Presidente do COCEPE

